



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete do Vereador**  
**Ilker Moraes**

**Requerimento de Nº. 128/2019.**

**Autor:** Vereador Ilker Moraes

**Assunto:** Requer do Executivo a **execução da emenda de remanejamento no orçamento 2019 destinado para a criação do Terceiro Conselho Tutelar**, para atender as demandas dos Bairros São Félix, Morada Nova e Comunidades Rurais daquela região.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito requerendo execução da emenda de remanejamento no orçamento 2019 destinada para a criação do Terceiro Conselho Tutelar, para atender as demandas dos Bairros São Félix, Morada Nova e Comunidades Rurais daquela região.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que em 2018, este Vereador aprovou uma emenda de remanejamento no orçamento de 2019, em conjunto com outros Vereadores, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). **Este recurso foi remanejado visando à construção da terceira unidade do Conselho Tutelar**, para atender os bairros São Félix, Morada Nova e Comunidades Rurais daquela região. Ressaltamos que esta emenda impositiva deveria já ter sido executada.

Consideramos que o PPA atual prevê na ação 2126 a manutenção dos conselhos tutelares, visando proporcionar condições adequadas ao funcionamento para que possam cumprir com as atribuições previstas no estatuto da criança e do adolescente. O PPA prevê a criação do TERCEIRO CONSELHO TUTELAR, através da ação 1122, a partir de 2019, com o indicativo de que deverá garantir infraestrutura de espaço, veículo e móveis para garantir o funcionamento deste novo conselho. **Neste sentido, aprovamos a emenda de remanejamento orçamentário destinando para a Secretaria de Assistência Social, na Unidade orçamentária 1301, com o Código do Programa 08 244 0049 2.286 – Operacionalização do Conselho Tutelar.**

Considerando que os bairros São Felix, Morada Nova e Comunidades Rurais daquela região possuem um número considerável de famílias. Portanto, uma terceira unidade de Conselho Tutelar básica é fundamental para garantir melhor qualidade de vida para a população daquela região. Diante do fato a Câmara Municipal incluiu esta emenda com o objetivo da criação do terceiro Conselho, remanejando recursos do Gabinete do Prefeito, previstos no Órgão 13 – Unidade orçamentária 1301 – Secretaria de Assistência Social. Código do Programa 08 244 0049 2.286 – Operacionalização do Conselho Tutelar.

Plenário, 11 de Outubro de 2019.

**Vereador Ilker Moraes**  
**Câmara Municipal de Marabá**